



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA – UFSC
CORREGEDORIA-GERAL

Memorando Circular nº 002/2017/CORG

Florianópolis, 25 de agosto de 2017.

Aos
Servidores da UFSC e Chefias.

Assunto: Jornada de Trabalho.

Prezados Senhores,

1. Em razão de inúmeros questionamentos junto a esta Corregedoria-Geral envolvendo descumprimento de carga horária por parte de servidores, sentido *lato sensu*, e com o intuito de evitar a instauração de processos administrativos disciplinares, bem como protocolar denúncias da ocorrência de crimes junto aos Órgãos competentes em face de servidores, informamos o que segue:

a) O cumprimento de jornada de trabalho inferior àquela prevista em edital para o qual prestou concurso público, **sem autorização através de ato administrativo válido emanado por autoridade competente e arquivado no setor responsável**, caracteriza crime de estelionato contra a União, previsto no art. 171, § 3º c/c art. 323 do Código Penal, além de violação aos artigos 9º e 11 da Lei 8.429/92, respondendo o servidor e as chefias que tem por obrigação supervisionar o cumprimento da jornada de trabalho;

b) O preenchimento da folha ponto ou similar, **indicando jornada de trabalho superior à efetivamente realizada**, portanto, informação falsa, caracteriza crime de falsidade ideológica previsto no art. 299 c/c inciso I do art. 14 do Código Penal, além de violação aos artigos 9º e 11 da Lei 8.429/92, respondendo o servidor e as chefias que tem por obrigação supervisionar a anotação fidedigna da jornada de trabalho apontada.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA – UFSC
CORREGEDORIA-GERAL**

c) Atualmente, o servidor que desejar reduzir sua jornada de trabalho deve, antes de procurar sua chefia imediata e o setor competente, observar o art. 19 da Lei 8.112/90 c/c o art. 8º e ss. da Medida Provisória nº 792/2017.

2. Pelo exposto, alertamos para a obrigatoriedade de observar as normas legais vigentes.

Atenciosamente,

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Rodolfo Hickel do Prado', is written over the typed name and title.

RODOLFO HICKEL DO PRADO
Corregedor-Geral